



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

D E C R E T O N° 625/82

"Dispõe sobre a denominação de via pública."

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39, XIX, da Lei Orgânica dos Municípios:

D E C R E T A :

Artigo 1º. - A "Travessa Existente" no Desmembramento "Alceu Steck", na Vila Pasti, neste município, passa a denominar-se "Rua Guerino Biasi".

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data

supra.

JOSE CARLOS NIERO

Diretor Administrativo